



## POLÍTICA DE RISCO DE CRÉDITO, LIQUIDEZ E MERCADO

FEVEREIRO / 2016

## **SUMÁRIO**

POLÍTICA DE RISCO DE CRÉDITO, LIQUIDEZ E MERCADO .....	3
1.1. Introdução .....	3
1.2. Conceito.....	3
1.3. Diretrizes de Risco de Liquidez.....	4
1.4. Diretrizes de Risco de Mercado .....	5
1.5. Diretrizes de Risco de Crédito.....	5
1.6. Informações Gerais sobre Aplicação e Resgates dos Fundos “Feeders” .....	6
1.7. Gestão de Margem .....	6
1.8. Considerações Finais .....	7

## **POLÍTICA DE RISCO DE CRÉDITO, LIQUIDEZ E MERCADO**

### **1.1. Introdução**

A presente política versará acerca das principais diretrizes que norteiam o gerenciamento da liquidez dos fundos de investimento geridos pela TEMPO CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA. (“Tempo Capital”), apresentando os controles, limites e relatórios utilizados para mitigação e monitoramento dos riscos recorrentes da liquidez das carteiras de fundos, bem como as responsabilidades de cada sócio ou Colaborador no processo.

A presente política também versará sobre os principais pontos do controle de risco de mercado, que visa reunir os procedimentos adotados para identificar, mensurar, controlar, mitigar e reportar esses tipos de risco.

E por fim, a presente política também abordará os principais controles de risco de crédito, mesmo que tal fator seja mínimo em relação aos portfólios dos fundos de investimento geridos pela Tempo Capital.

### **1.2. Conceito**

O risco de liquidez consiste na variação desfavorável de retorno devido à dificuldade de comercialização de um instrumento financeiro por preços alinhados com vendas recentes. O risco de liquidez pode surgir em função do tamanho de determinada posição em relação aos volumes usuais de negociação ou da instabilidade das condições de mercado.

Nesse sentido, o risco de liquidez se divide em: (i) Liquidez dos Ativos, quando uma operação não pode ser concretizada devido ao preço corrente de mercado devido ao tamanho da posição, em relação ao volume negociado; e (ii) Liquidez do Fluxo de Caixa, quando pode existir a incapacidade de cumprir suas obrigações financeiras.

Já em relação ao Risco de mercado, o mesmo se verifica na possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado dos ativos detidos pelos fundos de investimento geridos pela Tempo Capital e por conseguinte o

distanciamento do objetivo da Tempo Capital que é o de obter a maior rentabilidade possível aos seus cotistas.

O risco de crédito consiste no risco de os emissores de títulos e valores mobiliários de renda fixa que integram a carteira dos fundos de investimento não cumprirem suas obrigações de pagar o devido valor correspondente, entrando assim em *default* com os fundos de investimento.

### 1.3. Diretrizes de Risco de Liquidez

A Tempo Capital prioriza a seleção e aplicação de ativos e instrumentos financeiros de alta liquidez registrados sempre na BM&FBovespa, SELIC, CETIP, CBLC ou qualquer outro mercado organizado brasileiro existente, ou que venha a existir, o que possibilita a negociação dos mesmos com grande facilidade, podendo cumprir sem problemas com eventuais obrigações financeiras.

A Tempo Capital ainda realiza análises periódicas do tamanho das posições relativas aos volumes médios diários, ou seja, análise do tempo necessário para montar ou desmontar as posições.

Quando a Tempo Capital operar no mercado de derivativos, todas as operações deverão ser registradas em bolsa, com garantia de *Clearings*, evitando ao máximo o descumprimento de uma operação.

Quanto ao passivo dos fundos de investimento, a Tempo Capital começa sua prevenção pela análise do histórico de aplicações e resgates, por meio da qual a Tempo Capital está possibilitada em saber o comportamento e o perfil dos passivos, em condições normais de mercado, ou seja, a Tempo Capital consegue calcular os valores de resgate esperado em condições ordinárias.

A Tempo Capital também mantém um mínimo razoável de Net Asset Value (“NAV”) em caixa, bem como só investe em Títulos Públicos e Compromissadas “Triple A”, ou seja, ativos de renda fixa com altíssima liquidez, o que facilita honrar com suas obrigações.

Cumpra ainda salientar, que os prazos de carência dos fundos de investimento abertos são consistentes com a liquidez dos ativos investidos, sendo que resgates antecipados (quando permitidos) são penalizados com taxa de saída que desencorajam os mesmos

e também auxiliam a Tempo Capital gerar o caixa necessário para honrar os pedidos de resgate.

#### 1.4. Diretrizes de Risco de Mercado

Conforme já ressaltado, o principal fator de risco do fundo de investimento “*Master*” geridos pela Tempo Capital é a variação de preços admitidas à negociação no mercado à vista de bolsas de valores ou entidades do mercado de balcão organizado.

O valor dos títulos e valores mobiliários que compõem a carteira dos fundos de investimento podem aumentar ou diminuir, de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado, as taxas de juros e os resultados das empresas emissoras.

Logo, a política de risco de mercado da Tempo Capital consiste na prevenção das variações atípicas que podem levar o patrimônio líquido dos fundos de investimento a ficar negativo.

Para tanto, a Tempo Capital está sempre envidando os maiores esforços para analisar e perceber as referidas variações de mercado, bem como está sempre alinhada com a gestão de risco do Administrador Fiduciário de seus fundos de investimento, que utiliza as metodologias de *Value at Risk* (VaR) e *Stress Testing* para mensurar perdas extraordinárias.

#### 1.5. Diretrizes de Risco de Crédito

A Tempo Capital não tem como principais investimentos ativos de crédito, entretanto, é de extrema importância o controle do risco desses ativos, mesmo que investidos em proporções pequenas, pois a possibilidade de *default* pode ocasionar grandes prejuízos aos fundos de investimento.

Dessa forma, é política da Tempo Capital só investir em Títulos Públicos, CDB's e Compromissadas “Triple A”, ativos de crédito de altíssima liquidez e confiabilidade, o que reduz consideravelmente o risco de crédito em relação a esses ativos.

Ademais, o fundo de investimento “*Master*” gerido pela Tempo Capital possui a prerrogativa de investir em prêmios de opção, em até 10% (dez por cento) do patrimônio líquido, e quando a Tempo Capital usufruir de tal possibilidade, a mesma

---

Esta Política é de propriedade da Tempo Capital, não podendo ser reproduzido total ou parcialmente.

não irá envidar esforços para garantir um nível adequado de risco de crédito com a contraparte, analisando toda a documentação pertinente e todos os demais fatores relacionados a operação.

### 1.6. Informações Gerais sobre Aplicação e Resgates dos Fundos “Feeders”

Fundo de Investimento	Cotização	Liquidação	Resgate Antecipado com Penalidade de Taxa de Saída**
Tempo Capital FIC FIA	D+21	3 Dias Úteis após Cotização	6%
Tempo Capital PG FIC FIA	D+21	3 Dias Úteis após Cotização	6%
Tempo Capital RF FIC FIA	D+42	3 Dias Úteis após Cotização	10%
Tempo Capital SQ FIC FIA	D+84	3 Dias Úteis após Cotização	15%
DRACENA	D+60	3 Dias Úteis após Cotização	Não há resgate antecipado
TNATC	D+30	3 Dias Úteis após Cotização	Não há resgate antecipado
IMBUIA	D+90	3 Dias Úteis após Cotização	Não há resgate antecipado
ELIZABETHA	D+21, em geral*	3 Dias Úteis após Cotização	Não há resgate antecipado

\*Para cotistas com mais de 20% do NAV pode-se somente resgatar 50% em 180 dias e assim sucessivamente.

\*\*Nas hipóteses de Resgate Antecipado, a Cotização é em D+1 e a Liquidação em D+4.

### 1.7. Gestão de Margem

O controle da margem é realizado pela Gestão da Tempo Capital, que monitora tanto os ativos depositados como margem, quanto o nível de chamada de margem das posições em aberto em relação ao patrimônio líquido dos fundos de investimento.

A gestão da margem dos fundos de investimento prioriza investimentos em ações líquidas para fazer frente as margens, seguido de depósitos em títulos públicos como garantia.

## 1.8. Considerações Finais

O cumprimento das diretrizes aqui formuladas é de obrigação de todos os sócios e colaboradores envolvidos na gestão dos fundos de investimento, sob supervisão do Diretor Responsável pela Gestão de Risco da Tempo Capital, o Srta. Domenica Eisenstein Noronha, conforme art. 4º, inciso V, da Instrução CVM 558/15.

É atribuição do Diretor Responsável pela Gestão de Risco:

- (a) Verificar o cumprimento da presente política; e
- (b) Encaminhar e discutir o relatório de exposição a risco de cada fundo de investimento com os sócios e colaboradores envolvidos na gestão dos fundos de investimento, pelo menos mensalmente.

Ademais, a Diretora Responsável pela Gestão de Risco deve tomar as providências necessárias para ajustar a exposição a risco dos fundos de investimento, de acordo com o preceituado nesta política e nos regulamentos dos fundos de investimento.

\* \* \*